

CENTRO PAULA SOUZA

Prêmio Professor Inspirador

O presente Edital torna público as diretrizes para a participação no evento Prêmio Professor Inspirador, promovido pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo e operacionalizado pela Assessoria de Inovação Tecnológica do CEETEPS (INOVA CPS), sendo disponibilizado às unidades de Etecs e Fatecs, pertencentes ao Centro Paula Souza.

1. PRÊMIO PROFESSOR INSPIRADOR – O QUE É?

O Prêmio Professor Inspirador visa reconhecer e dar visibilidade a professores que se destacam e inspiram alunos por meio de suas ações e atividades prestadas com a finalidade de transformar a vida dos alunos por meio de suas práticas docentes.

2. PÚBLICO ALVO

Todos os professores das unidades de Etecs e Fatecs, pertencentes ao Centro Paula Souza.

3. OBJETIVOS

- a) Reconhecer os esforços dos professores do CPS na transformação da sociedade por meio da prática docente.
- b) Identificar formas de como os professores do CPS inspiram seus alunos durante seus trabalhos acadêmicos.

4. METODOLOGIA

O Prêmio ocorrerá mediante um concurso interno para eleição das melhores práticas docentes inspiradoras.

O Prêmio disponibilizará duas categorias de Professor Inspirador:

- Professor Inspirador na Etec;
- Professor Inspirador na Fatec.

Cada unidade de ensino, por meio da sua Direção selecionará um candidato ao prêmio professor inspirador.

A unidade deverá avisar o selecionado sobre sua indicação e solicitará ao mesmo que realize um vídeo (pitch) de até 2 minutos sobre sua forma de inspirar os alunos, disponibilizando o link de acesso por meio do link: <https://inova.cps.sp.gov.br/professorinspirador2020>

Será aberta votação para que a comunidade discente, conforme sua categoria, eleja a prática mais inspiradora.

5. ETAPAS

- a) A unidade seleciona um Professor Inspirador que irá representar a unidade.
- b) O professor indicado deverá gravar um vídeo de no máximo até 2 minutos explicando o seu diferencial, ou seja, o que o torna uma referência inspiradora naquela unidade (pode ser a citação de uma ação, atividade ou inspiração aos alunos).
- c) O link deverá ser inserido no youtube na modalidade não listado.
- d) Após gravar o vídeo no youtube, o professor deverá postar o link na página <https://inova.cps.sp.gov.br/professorinspirador2020>

6. DO CRONOGRAMA

- 05/10 a 09/10 – **Indicação do professor inspirador pelas unidades;**
- 09/10 a 11/10 - **Elaboração dos pitches e disponibilização dos links;**
- 12 e 13/10 - **Período de votação;**
- 14/10 – **Apuração dos resultados;**
- 14/10 - **Divulgação dos resultados.**

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DOS RESULTADOS

Os critérios selecionados para avaliação e apuração dos resultados são:

1. **Motivação:** habilidade do professor acessível, compreensivo, inovador, renovador do conhecimento, carismático, dinâmico, inspirador, ou seja, aquele que desperta no aluno a vontade de aprender cada vez mais.
2. **Comunicação:** clareza ao apresentar o conteúdo.
3. **Criatividade:** escolha de métodos diferenciados e adequados para o ensino de um determinado conteúdo.
4. **Mediação:** habilidade em conectar assuntos interligando-os entre diversas disciplinas e conteúdos, facilitando a assimilação dos novos conhecimentos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) As informações constantes neste edital podem ser alteradas para melhor conveniência e adequação.
- b) Ao enviar o vídeo (pitch) para atendimento a este edital, o indicado aceita todas as considerações acima e autoriza o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, por meio de qualquer de seus representantes, a utilizar sua imagem, depoimentos e respostas a questionários realizados e captados em razão do evento acima denominado e veiculá-los nos meios de difusão a que tiver acesso o CEETEPS e seus apoiadores, como Internet, cabodifusão e radiodifusão.
- c) Declara ainda serem verdadeiras todas as informações fornecidas, afirmando que leu sobre os objetivos, procedimentos e benefícios do presente evento, participando de livre e espontânea vontade do mesmo.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

Emilena Lorenzon Bianco
Vice-Diretora Superintendente